

PORTARIA № 29, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Nº 275, de 20 de dezembro de 2021, da Prograd; o pedido de dispensa encaminhando ao e-mail da Prograd, em 20 de fevereiro de 2022, pelo representante discente suplente, do Comitê de Graduação, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o representante discente Adailson Pinho de Araújo, da suplência do Comitê de Graduação, outrora reconduzido à composição do referido Comitê por meio da Portaria Nº 275, de 20 de dezembro de 2021, da Prograd.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

